

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CNPJ: 00.965.152/0001-29

E-mail. gabinetepmcampinapolis@gmail.com

DECRETO Nº 4590 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

"Declara Luto Oficial pelo falecimento do Sr. JULIANO RICARDO."

JEOVAN FARIA, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JULIANO RICARDO, pioneiro do nosso Município;

CONSIDERANDO que os trabalhos dedicados à comunidade de Campinápolis no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que o falecimento deste pioneiro ocorrido hoje dia 27.02.2025;

DECRETA

Art.1º. **Luto Oficial** no Município de Campinápolis, por 03 (três) dias contados da desta data, pelo falecimento do Sr. **JULIANO RICARDO.** ocorrido hoje dia 27.02.2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinápolis-MT, 27 de fevereiro de 2025.

JEOVAN FARIA Prefeito Municipal